

Donatário: Pancas - ES.

Objeto: Doação de 4.024,48 m² de blocos de concreto e 1.722,10 m de meios-fios.

Valor total: R\$ 363.211,08.

Finalidade: Pavimentação na localidade de Córrego São Bento em Pancas/ES.

Data da assinatura: 11/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1338468

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO CONTRATO Nº 017/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos-SEGER.

Processo Nº: 2022-50CDB

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei 8666/93.

ID CidadES - TCE-ES: 2023.500E0600002.09.0012

Contratado: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 33.224.254/0001-42

Objeto: Prestação de serviços administrativos e de suporte de nível operacional, por meio de postos de Assistentes Administrativos e Encarregados, conforme discriminado no Termo de Referência.

Vigência do Contrato: 11/10/2023 a 10/02/2026

Orgão Adeso: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo Nº: 2024-PNBN2

Valor: R\$ 285.422,40

Fonte Orçamentária: 500

Responsável pela assinatura: ENIO BERGOLI DA COSTA

Cargo: Secretário de Estado - SEAG

Protocolo 1338540

Resumo do Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2024

Processo nº 2023-25BQ0

PARTES: Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Guarapari/ES.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio de Cooperação Técnica a distribuição, entre os partícipes, de competências quanto à execução do serviço de pavimentação do trecho Entr. BR-101 - Comunidade São Cristóvão - Pau d'Óleo, extensão de 7,38 km, no município de Guarapari/ES.

Vitória, 12 de junho de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1338443

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 090-P, de 12 de junho de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121

da Lei Complementar nº 46/1994, de 31/01/1994, bem como no Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 029/2014, e, tendo em vista o constante nos processos E-Docs 2024-3D0KM, 2024-HBCLD e 2024-HBC7H;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio aos servidores, conforme abaixo:

Nº Funcional	Nome	Decênio	Período
2839628	Daniel Danilo Prado Araújo	23/10/2006 a 22/10/2016	24/06/2024 a 21/09/2024
2808528	Adriana Pereira Rampinelli	19/12/2007 a 18/12/2017	01/07/2024 a 28/09/2024
3280772	Jeangelis Silva Santos	03/08/2011 a 07/03/2023	01/07/2024 a 28/09/2024

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de junho de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1338489

Instrução de Serviço nº 091-P, de 12 de junho de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias regulamentares e licença médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Isabel de Melo Rocha, nº funcional 3655040, para exercer a função gratificada de Gerente Local de Itarana, no período de 08/06/2024 a 05/09/2024.

Art. 2º Designar o servidor Jésus Fernando Miranda Barbosa, nº funcional 2838648, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Licenciamento e Controle Florestal, no período de 1º/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 3º Designar o servidor Otavio Pinheiro de Lima Pitta Filho, nº funcional 2840308, para exercer a função gratificada de Gerente Regional de Colatina, no período de 02/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 4º Designar o servidor Thiago de Alencar Viana, nº funcional 3281779, para exercer a função gratificada de Gerente Regional de Nova Venécia, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de junho de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1338774

Instrução de Serviço nº 088-P, de 12 de junho de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Junho de 2024.

nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente a nomeação do candidato relacionado na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço nº 052-P, de 09/04/2024, publicada no DOE/ES em 10/04/2024, em face do disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994.

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
47º	André Garcia Oliveira

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de junho de 2024.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
 Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1339193**Instrução de Serviço nº 089-P, de 12 de junho de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pelo não comparecimento de candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviço nº 088-P, de 12/06/2024:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
48º	Phillipe Valdrighi

Art. 2º Nomear os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo, conforme autorização expressa no processo E-Docs 2020-9MCXZ:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
49º	Lukas Souza Felisberto
50º	Fernando Eduardo Santana Ferreira
51º	Fernanda Medeiros Blasquez Olmedo
53º	Tarcisio Macedo Silva
54º	Dailli Ingrid de Brito Lima
55º	Ingrid Ney Kramer de Mello
Médico-Veterinário - Vagas Negros	
9º	Elaine da Silva Quaresma

Art. 3º Os candidatos nomeados terão até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados

no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 4º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concurso-publico>.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de junho de 2024.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
 Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1339195

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº: 050/2024****Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº: N° 2022-G077R****Forma de Contratação:** Edital de RDC Eletrônico Nº. 011/2023**ID.CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0100014.01.0053**Contratado:** CONSÓRCIO CONSTRUTOR VARGEM ALTA**CNPJ:** 55.411.265/0001-74

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado na elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação/pavimentação de rodovia de acesso à Comunidade de Prosperidade, ES - 375, no Município de Vargem Alta, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II - SR - 2 da DER -ES.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de 630 (seiscentos e trinta) dias corridos.

Valor: R\$ 14.377.548,14

Fonte: Exercício Financeiro de **2024** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 450.000,00**

Exercício Financeiro de **2025** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 13.927.548,14.**

Assinatura: 12/06/2024

JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS
 DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 1338771**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº: 051/2024****Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº: 2024-CFRN2****Forma de Contratação:** Edital SP Nº. 008/2023**ID.CidadES/TCE-ES:**

2023.500E0100014.08.0008

Contratado: CONSÓRCIO CONSULTORES RODOVIÁRIOS 4,**CNPJ:** 55.314.095/0001-00

Objeto: Elaboração de projetos básico de recuperação funcional das rodovias aliado com